



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Divisão de Pessoal - IDARON-DIPES

ERRATA

Considerando o Edital nº 4/2026/IDARON-DIPES - Resultado Final (69287881).

Onde se lê:

A) Município de Ariquemes:

B) Município de Jaru:

C) Município de Ji-Paraná:

D) Município de Pimenta Bueno:

E) Município de Porto Velho:

F) Município de São Francisco do Guaporé:

G) Município de Vilhena:

Leia-se:

A) SUPERVISÃO DE ARIQUEMES:

B) SUPERVISÃO DE JARU:

C) SUPERVISÃO DE JI-PARANÁ:

D) SUPERVISÃO DE PIMENTA BUENO:

E) SUPERVISÃO DE PORTO VELHO:

F) SUPERVISÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ:

G) SUPERVISÃO DE VILHENA:

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 25/02/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69462884** e o código CRC **CA96A6B0**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0015.014611/2025-32

SEI nº 69462884